DECRETO N. 1.827, DE 24 DE MAIO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementação no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, conforme solicitado pela Autarquia no Processo Administrativo n. 4395/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.05.01	04.1229203.2025	3.3.90.47	472	R$ 300.000,00
TOTAL				**R$ 300.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação na forma do artigo 43, § 1º, II da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município